



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Cultura



Relatório de Gestão

CONTA DE GERÊNCIA

DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024



1. Introdução

A Direção Regional da Cultura é um serviço executivo da Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto, dotado de autonomia administrativa. As suas competências e estrutura encontram-se definidas no Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2024/A, de 15 de novembro, que aprova a orgânica e o quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da referida Secretaria. Este diploma surge na sequência da reestruturação operada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, que estabelece a nova orgânica do XIII Governo Regional dos Açores.

Nos últimos dois anos, e com vista a dar cumprimento às disposições legais em vigor, foi desenvolvido um conjunto de tarefas e procedimentos para ir de encontro às exigências do novo referencial contabilístico na Administração Pública, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Tendo em conta a diversidade de entidades contabilísticas da RAA, bem como a complexidade do SNC-AP, a DRaC foi uma das entidades que reuniu todas as condições para apresentar as contas relativas ao exercício económico de 2024, segundo o novo referencial contabilístico.

Sendo assim, e de acordo com Sistema Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, foram elaboradas as presentes contas de 2024, sendo este o exercício económico em que se iniciou a escrituração da contabilidade nos termos deste plano.

As presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 e foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas em vigor.

A não apresentação de Mapas previsionais na conta de gerência de 2024, justifica-se pelo ponto 1.4 da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas e o artigo 5º da Lei n.º 41/2020 de 18/8.



Justifica-se a não Certificação Legal pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) das Contas de Gerência dos Serviços Integrados para 2024, pelo artigo 350º, n.º 1 da Lei n.º 75-B/2020 31/12 da Lei do Orçamento de Estado (LOE), no qual os Serviços Integradados são dispensados.

São responsáveis pelas Demonstrações Financeiras e Orçamentais:

- Pela elaboração – Contabilística Público
- Pela apresentação, divulgação e aprovação – Diretora Regional

O endereço eletrónico do Sítio na Internet onde serão disponibilizados os documentos relativos à Conta de Gerência é: <https://portal.azores.gov.pt/web/drcultura/contas-gerencia-drc>

2. Atividades Desenvolvidas

2.1 Objetivos e Estratégias para 2024

A Cultura representa um aspeto vital da sociedade, molda a nossa identidade, as nossas crenças, valores, comportamentos e interações, desempenhando um papel significativo na preservação do património, na promoção da diversidade e na promoção da coesão social. A Cultura proporciona aos indivíduos um sentimento de identidade e pertença; ajuda-nos a compreender quem somos, de onde viemos e como nos enquadrámos no mundo. Nesse sentido, é elementar continuar a investir na valorização dos agentes culturais, através de políticas de proximidade e de humanização da cultura. A revisão do Regime Jurídico de Apoio às Atividades Culturais, a continuidade do apoio às Filarmónicas e aos Grupos Folclóricos e Etnográficos, bem como o apoio do audiovisual e da multimédia, da Arte e da Arquitetura Contemporânea, levarão a uma melhor dinamização da produção e dos espetáculos culturais, promovendo a liberdade e a diversidade de conceção, funcionando como plataforma para expressão artística, criatividade e inovação. A cultura desempenha um papel crucial na promoção da coesão social e da unidade nas comunidades. As práticas e valores culturais partilhados criam um sentido de solidariedade e cooperação entre os indivíduos, promovendo a compreensão e o respeito mútuos. Nesse sentido, importa, não só, garantir acessibilidade



aos museus regionais, de ilha, ao Ecomuseu e às bibliotecas públicas e arquivos regionais, investindo em meios que facilitem o acesso aos utentes com necessidades especiais, mas também, promover iniciativas que permitam a inserção de jovens provenientes de meios sociais mais desfavorecidos, conferindo-lhes meios para o combate ao insucesso escolar e promoção da autoestima, garantindo-lhes mais formação. Pretendemos apostar no programa “Rede de Leitura Açores”, promover o acesso à leitura e ao conhecimento, envolvendo, de forma articulada, as bibliotecas públicas e escolares. No que diz respeito ao património arquitetónico e cultural, será dada continuidade aos investimentos que permitam a sua recuperação, reabilitação e conservação, sem esquecer o património baleeiro, garantindo a sua valorização e contribuindo para a que o conhecimento e as experiências sejam transmitidos entre gerações, ajudando a manter um sentido de continuidade e ligação às nossas raízes. Será dada continuidade à inventariação do património cultural imaterial da Região, os trabalhos de preparação, a sinalização e a eventual candidatura de manifestações regionais ao Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial a realizar, proximamente, em parceria com diferentes movimentos e organizações sociais.

2.2 Programas e Projetos

Para além das atividades decorrentes das competências e atribuições que são legalmente atribuídas à DRAC, optou-se por relacionar e integrar o Plano de Atividades com o Plano de Investimentos.

Os projetos a realizar em 2024 estão assim ligados às grandes rubricas (denominadas ações) do plano a médio prazo da DRAC, e sempre que possível e aplicável aos objetivos estratégicos e operacionais, ou seja, as atividades/iniciativas não se esgotam com as que decorrem dos objetivos estratégicos e operacionais. São, igualmente, integradas outras atividades de rotina, que são, por si só, determinantes para o funcionamento e prossecução da missão e visão da DRAC, e que se traduzem num serviço prestado pela DRAC aos cidadãos/clientes externos.

Em 2024 concluiu-se a promoção e execução do projeto *Margullar 2*, com particular enfoque no desenvolvimento da atividade patrimonial associada à arqueologia subaquática e



à valorização dessa área, enquanto ativo económico e turístico para a Região, em articulação com os restantes parceiros da Macaronésia.

Para além deste projeto destaca-se o projeto EEA *Grants* Cultura - De Fenais a Fenais: Cultura Matriz do Desenvolvimento Local, cujo objetivo principal consistiu no desenvolvimento local através da salvaguarda e revitalização de património cultural costeiro.

2.3 Sessão de Apoio Administrativo (Orçamento de funcionamento)

De acordo com o Artigo 23.º da Subseção II do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2021/A, de 7 de julho, funciona na Direção Regional da Cultura (DRaC) uma Secção de Apoio Administrativo (SAA).

A SAA é o serviço responsável por assegurar o expediente geral, organizar e manter atualizado o cadastro e o registo biográfico dos trabalhadores, bem como executar todas as ações necessárias à organização e instrução dos processos relativos às diversas fases e aspetos da situação profissional dos mesmos. Compete-lhe, ainda, emitir certidões e outros documentos, garantir os procedimentos necessários à efetividade, higiene, segurança e saúde no trabalho, assim como assegurar os benefícios sociais dos trabalhadores.

Cabe igualmente à SAA proceder ao processamento dos vencimentos e restantes remunerações, controlar a assiduidade e pontualidade dos trabalhadores, assegurar os processos de recrutamento e seleção de pessoal, organizar o arquivo, garantir o apetrechamento dos órgãos e serviços, bem como organizar e manter atualizado o cadastro do património. Adicionalmente, deve assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito das suas competências, lhe sejam atribuídas ou cometidas.

3. Organização Contabilística

1. Encontra-se em vigor um manual de procedimentos contabilísticos devidamente organizado, o qual assegura a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e livre de erros materiais.



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Cultura

2. Os livros de registo utilizados são: o Diário, o Razão, os Balancetes do Razão, o Inventário das Imobilizações e os Balanços.

3. Os documentos de suporte aos registos contabilísticos estão arquivados da seguinte forma:

i. **Despesas:** São organizadas por processo, o qual integra os seguintes elementos: número de processo de despesa, informação de cabimento, autorização da despesa, número de compromisso, nota de encomenda, documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), pedido de libertação de crédito, pedido de autorização de pagamento, ofício de envio do pagamento e recibo comprovativo do pagamento. Estes processos encontram-se arquivados por ordem de pagamento e organizados de acordo com a classificação económica das despesas públicas. Tendo em conta a existência de vários serviços periféricos distribuídos pelas diferentes ilhas, o arquivo encontra-se fisicamente disperso pelos mesmos.

ii. **Pagamentos:** Os documentos comprovativos dos pagamentos, bem como os pedidos de autorização de pagamento devidamente autorizados, estão arquivados de forma cronológica e anexados ao respetivo processo de despesa. Os pedidos de autorização de pagamento são centralizados na sede da Direção Regional da Cultura e, posteriormente, enviados para a Tesouraria de Angra, onde é efetuado o respetivo pagamento.

4. O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no SNC AP.



5. Relativamente às Demonstrações Financeiras intercalares, a Direção Regional da Cultura, elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas para efeitos de controlo e gestão interna.

6. Existe descentralização contabilística, uma vez que os processos de despesa se encontram dispersos nos diversos serviços administrativos desta Direção Regional, embora exista centralização nas contas finais.

Outra informação considerada relevante:

1. Oportunidade da Informação – A informação contabilística encontra-se disponível nos diversos serviços administrativos e devidamente organizada, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.
2. Reconciliações Bancárias – As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente, sendo verificadas pelos funcionários da sede desta direção regional. Sempre que se verificaram diferenças as mesmas foram averiguadas e prontamente regularizadas.

4. Processo Orçamental e respetiva execução

A DRaC dispõe unicamente de receitas provenientes de transferências de dotações orçamentais. A fonte de financiamento que proporcionou o desenvolvimento das diversas atividades, foi a seguinte:

- Orçamento da Região Autónoma dos Açores - Receitas de Impostos não afetas a projetos cofinanciados.

A receita com origem em transferências do orçamento da Região é classificada na R.99 Financiamento RAA, considerando um montante igual ao valor da despesa executada por RI que é a totalidade.



Fatores de maior relevância na execução do orçamento de 2024

A previsão de 20 588 720,00 EUR da Receita, resulta num aumento de 3 281 162,00 EUR relativamente ao exercício homólogo, justificado quase pela sua totalidade, pela necessidade de ter verba, adequada aos gasto com Pessoal, bem como a inflação prevista nos termos da lei.

A execução Orçamental a 31 de dezembro de 2024 foi cerca de 92,19% da Receita Prevista, o que corresponde ao montante de 18 981 526,94 EUR.

Resumo da Receita cobrada líquida efectiva por natureza 2023-2024

Natureza da Receita	2024		2023	
	(€)	(%)	(€)	(%)
Receitas Correntes	16 739 354,30	88,19	13 762 623,85	92,93
Receitas de Capital	2 242 172,64	11,81	1 046 730,78	7,07
Total da receita efetiva	18 981 526,94	100,00	14 809 354,63	100,00

Relativamente à Despesa, destacamos que as dotações corrigidas apresentam o montante de 20 588 720,00 EUR sendo que foram executados 18 981 526,94 EUR o que representa uma taxa de execução de 92,19%.

O Capítulo D.01, relativo a despesas com pessoal, apresenta uma dotação corrigida de 12 231 576,00 euros, com uma execução de 12 161 908,00 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 99,43%. Esta taxa revela uma boa previsão orçamental e rigor na gestão dos encargos com pessoal.

O Capítulo D.02, referente à aquisição de bens e serviços, dispõe de uma dotação corrigida de 3.408.079,00 euros, dos quais foram executados 2 802.511,25 euros, representando uma taxa de execução de 82,23%. Embora a taxa global seja satisfatória, identificam-se algumas rubricas com execução significativamente inferior.



No que respeita ao Capítulo D.04, correspondente a transferências correntes, foi atribuída uma dotação corrigida de 2 354 172,00 euros, com uma execução de 1 721 067,77 euros, traduzindo-se numa taxa de execução de 73,10%.

Relativamente ao Capítulo D.07, correspondente à despesa de capital (investimento), verifica-se uma boa execução orçamental. Com uma dotação corrigida de 642.359,00 euros, a despesa executada ascendeu a 609 023,86 euros, o que corresponde a uma taxa de 94,81%, demonstrando um aproveitamento eficaz dos recursos destinados ao investimento.

O Capítulo D.08, que agrega as transferências de capital, evidencia uma execução moderada. Com uma dotação total de 1.779.428 euros, foram executados 1.642.743,33 euros, correspondendo a uma taxa de execução de 92,31%.

Desempenho Orçamental da Despesa

Rúbricas	Dotações Corrigidas	Despesas Pagas Liq. Total
D.01	12 231 576,00 €	12 161 908,76 €
D.02	3 408 079,00 €	2 802 511,25 €
D.04	2 354 172,00 €	1 721 067,77 €
D.06	21 741,00 €	1 001,48 €
D.07	642 359,00 €	609 023,86 €
D.08	1 779 428,00 €	1 642 743,33 €

Importa referir que foi dado cumprimento ao disposto n.º 1 do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, sendo que foi cativo o valor de 6% da previsão das despesas com bens e serviços nomeadamente o valor de 62 745,00 EUR, posteriormente por despacho da tutela, foi efetuado o descativo legal de 6% no mesmo valor.



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Cultura

A DRaC apresentou um saldo de gerência no valor de 160 582,97 EUR provenientes de operações de tesouraria.

Indicadores orçamentais 2022-2024 (%)

Indicadores	2022	2023	2024
Receita Cobrada Líquida/ Total receita prevista	93,55	91,11	92,19
Despesa paga líquida/ Dotações corrigidas	89,54	85,66	92,19
Compromissos/ Dotações Corrigidas	94,26	95,96	96,96
Pagamentos/ Obrigações	94,99	89,27	95,08

5. Desempenho Económico

No exercício foram apurados rendimentos num total de 19 057 271,20 EUR, constituídos por Transferências de dotações Orçamentais e Outros Rendimentos.

Resumo dos rendimentos 2023-2024

Natureza da Receita	2024		2023		Variação 2024/2023 (€)	Variação 2024/2023(%)
	(€)	(%)	(€)	(%)		
Transferência e Subsídios Correntes Obtidos (74+79)	18 981 526,94	99,60	14 809 354,63	99,77	4 172 172,31	28,17
Outros rendimentos (797)	75 744,26	0,40	33 891,00	0,23	41 853,26	123,49
Total da receita efetiva	19 057 271,20	100,00	14 843 245,63	100,00	4 214 025,57	28,39

Comparando com o período homólogo, houve um acréscimo nos rendimentos obtidos no valor de 4 214 025,57 representando uma variação positiva de 28,39%.



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Cultura

Resumo dos gastos 2023-2024

Natureza da Receita	2024		2023		Variação 2023/2024 (€)	Variação 2023/2024 (%)
	(€)	(%)	(€)	(%)		
Variações nos inventários da produção	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-
CMVMC	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-
Fornecimentos e serviços externos	3 015 940,38	16,34	3 036 079,50	19,01	-20 139,12	- 0,66
Gastos com pessoal	12 191 636,48	66,05	10 755 187,01	67,36	1 436 449,47	13,36
Transferências e subsídios concedidos	3 009 857,47	16,31	1 949 811,69	12,21	1 060 045,78	54,37
Outros gastos	76 205,68	0,41	33 891,27	0,21	42 314,41	124,85
Gastos de depreciações e amortização	164 927,99	0,89	191 893,66	1,20	-26 965,67	- 14,05
Total	18 458 568,00	100,00	15 966 863,13	100,00	2 491 704,87	15,61

Relativamente aos gastos, em 2024 foi apurado um total de 18 458 568,00 EUR representando um acréscimo de 15,61 %relativamente a 2023.

O aumento dos gastos, deveu-se essencialmente ao acréscimo com os gastos com pessoal (13,36%, correspondente a +1 436 449,47 euros) e às Transferências e Subsídios Concedidos (54,37%, correspondente a +1 060.045,78 euros). Os Fornecimentos e Serviços Externos obtiveram um decréscimo de cerca -0,66 %, correspondente a -20.139,12 euros), e os gastos com depreciações e amortizações apresentaram um decréscimo de -14,05 %, correspondente a -26.956,67 euros.

O resultado líquido do exercício foi positivo no montante de 598 703,20 euros, representando um aumento de 525 777,79 euros relativamente ao resultado alcançado em 2023.

6. Desempenho Financeiro

O total do ativo registou uma redução de -5,99% em relação ao exercício anterior. Este decréscimo foi impulsionado pelo ativo não corrente, verificando-se uma redução nos ativos fixos tangíveis no valor de 80.562,85 euros.



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Cultura

Rúbricas do ativo 2023-2024

Rúbrica	2024		2023		Variação 2023/2024 (€)	Variação 2023/2024 (%)
	(€)	(%)	(€)	(%)		
Ativo não corrente	862 415,39	84,30	942 978,24	86,65	-80 562,85	- 8,54
Ativos fixos tangíveis	862 273,82	84,29	942 786,70	86,64	-80 512,88	- 8,54
Ativos intangíveis	141,57	0,01	191,54	0,02	-49,97	- 26,09
Ativo corrente	160 582,97	15,70	145 242,99	13,35	15 339,98	10,56
Caixa e depósitos	160 582,97	15,70	145 242,99	13,35	15 339,98	10,56
Total	1 022 998,36	100,00	1 088 221,23	100,00	-65 222,87	- 5,99

O património líquido apresenta o valor negativo de -940.480,99 euros relativamente ao ano transato, isto representa um aumento a 31 de dezembro de 2024 no montante de 598 703,20 euros. Este aumento resulta do resultado líquido positivo do período.

O passivo, decresceu ao montante de 1.963.513,43 euros, o que representa uma diminuição de 663 838,27 euros em relação a 2023.

Rúbricas do Património Líquido e do Passivo 2023-2024

Rúbrica	2024		2023		Variação 2023/2024 (€)
	(€)	(%)	(€)	(%)	
Património Líquido	-940 427,27	-91,92	-1 539 130,47	-141,44	598 703,20
Património/ capital	55 246 539,29	5399,99	55 246 539,29	5076,77	0,00
Resultados transitados	-56 877 767,07	-5559,43	-55 753 286,08	-5123,34	-1 124 480,99
Outras variações no património líquido	92 097,31	9,00	92 097,31	8,46	0,00
Resultado líquido do período	598 703,20	58,52	-1 124 480,99	-103,33	1 723 184,19
Passivo	1 963 513,43	191,92	2 627 351,70	241,44	-663 838,27
Passivo corrente	1 963 513,43	191,92	2 627 351,70	241,44	-663 838,27
Credores transf. E sub. Não Reembolsáveis	580 883,78	56,78	823 419,70	75,67	-242 535,92
Fornecedores	401 497,44	39,24	909 999,26	83,62	-508 501,82
Estado e outros entes públicos	158 651,87	15,51	143 087,60	13,15	15 564,27
Fornecedores de investimentos	225,00	0,02	47 755,02	4,39	-47 530,02
Outras contas a pagar	822 255,34	80,37	703 090,12	64,61	119 165,22
Total	1 023 086,16	100,00	1 088 221,23	100,00	-65 135,07



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Cultura

O passivo é desagregado por “credores transf. e sub. não reembolsáveis” no valor de 580.883,78 euros, referente ao pagamento de subsídios transitados para 2025, a rubrica de “fornecedores” apresenta o valor de 401.497,44 euros. O ‘estado e outros entes públicos’ referente a retenções em vencimentos e encargos da entidade patronal apresentou o montante de 158 651,87 EUR, e a rubrica ‘outras contas a pagar’ no valor de 822.255,34 referentes a acréscimos do subsídios de férias e respetivos encargos sociais. O saldo credor da conta 24, resulta das contribuições da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentados e Segurança Social referentes aos vencimentos de dezembro, terem sido pagas no exercício de 2025.

A Diretora Regional da Cultura
